



ORDEM DOS
SOLICITADORES
E DOS AGENTES
DE EXECUÇÃO

BASTONÁRIO

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL DE BENEFICIÁRIOS DA CPAS ASSOCIADOS DA OSAE

Convoco, para o dia 15 de dezembro de 2022, a Assembleia Eleitoral dos associados da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução (OSAE) beneficiários da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS), com o objetivo de eleger, para o mandato que decorre de 2023 a 2025:

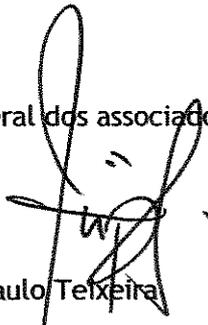
- a) Um associado da OSAE para integrar a direção da CPAS;
- b) Dois associados da OSAE para integrarem o Conselho de Fiscalização da CPAS, na qualidade de membro efetivo e suplente.

Notas:

- 1 - A assembleia é constituída pelos associados da OSAE, beneficiários ordinários, extraordinários, reformados ou titulares de subsídio de invalidez, que, à data de 31 de outubro de 2022, não tivessem dívida de contribuições à CPAS e se encontrassem no pleno gozo dos seus direitos.
- 2 - É obrigatório o exercício de voto, sob pena de multa.
- 3 - A eleição decorre através de votação presencial ou por correspondência.
- 4 - A votação por correspondência é efetuada através de carta, utilizando os votos previamente distribuídos pelos eleitores, sendo considerados os votos recebidos por correio para o apartado postal designado até ao dia 14 de dezembro de 2022.
- 5 - A votação presencial pode ser efetuada na sede dos conselhos regionais do domicílio profissional dos eleitores entre as 9H00 e as 13H00 do dia 15 de dezembro de 2022:
 - a) Em Lisboa, na Rua de Artilharia Um, n.º 63;
 - b) No Porto, no Palácio da Justiça;
 - c) Em Coimbra, na Avenida Fernão Magalhães, n.º 167-169.
- 6 - À organização da assembleia eleitoral aplicam-se as normas do regulamento da CPAS e do regulamento eleitoral da OSAE.

Lisboa, 10 de novembro de 2022

O presidente da mesa da assembleia geral dos associados da OSAE beneficiários da CPAS,


Paulo Teixeira